

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0870/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0870/1995 DE 14/09/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

MENTA:

Denomina de Will Durant, a passagem P (codlog40896-4)
setor 193, quadra 020, e dá outras providências.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 12:33:37

00000013192-05



OBSERVAÇÕES

Lei ME 13.192 de 14/09/96

ARQUIVADO EM 1709.96
[Handwritten signature]

CHEFE DE SECCAO

Assinatura



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	01	de proc.
no	870	de 1995
<i>Ad</i>		

LIDO HOJE	PROJETO DE LEI	01 - PL
ÀS COMISSÕES DE		01-0870/1995
14 SET 1995		
<i>Constituição e Justiça</i>		
<i>Política Urbana, Metrop. e H. Amb.</i>		
<i>Educação, Cultura e Esportes</i>		
<i>Finanças e Planejamento</i>		
<i>[Signature]</i>		
PRESIDENTE		

Denomina WILL DURANT, a Passagem P (CODLOG 40.896-4) - setor 193 - Quadra 020 - AR/G.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado WILL DURANT, o logradouro público conhecido como Passagem P (CODLOG 40.896-4), sendo o seu ponto inicial na Rua Francisco Nunes Cubas (CODLOG 68.028-1), setor 193 - Quadra 020 - Lajeado - AR/G.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 1995

VEREADOR MARIO NODA

Vice Líder - PTE

[Faint, illegible handwritten text]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE M) E L) ... da data ... documento(s) rubri-	
cado(s) ... n.º ...	03 ... e ... de ... informação sob
n.º ...	04.18/09.95-A (<i>[Signature]</i>)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de proc
n.º	870	de 1995

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 08.11.1981 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1982 página 384.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja bibliografia passamos a expor:

BIBLIOGRAFIA

Will DURANT

Acusado por seus críticos de tratar a história de modo superficial e popularesco, nem por isso deixou de ter um grande público. Sua História da filosofia, publicada em 1926, deu-lhe independência financeira, e a História da civilização, em 10 volumes, publicados entre 1935 e 1967, vendeu 2 milhões de exemplares em nove línguas. Nasceu em 5 de novembro de 1885, em North Adams, Massachusetts, aos 28 anos casou com uma aluna de 15, Ida Kaufman, que ele chamava de Ariel (personagem de A Tempestade, de Shakespeare), e com quem viveu até à morte. Juntos escreveram A Dual biography (Biografia dupla), sobre sua vida em conjunto, que



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	03	de proc.
no	870	de 1995

durou 68 anos. Esse trabalho não chegou a ser publicado. Ariel faleceu em outubro e ele em 8 de novembro de 1981, em Los Angeles, pouco depois de completar 96 anos. Uma longa vida dedicada ao trabalho, que começou como professor de latim, grego e geometria, e na qual buscou incessantemente a Deus, até declarar-se agnóstico. Seminarista, foi excomulgado por dar um curso sobre 'as origens fálicas dos símbolos religiosos'. E nunca perdeu um certo pendor anarquista e liberal, que o fazia zombar dos poderosos e valorizar a importância da arte e da cultura na história do homem. Seu nome completo era William James Durant, mas foi como Will Durant que ele se tornou conhecido.

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

04

do processo nº 870 de 19 95 18 09 95 (a)

CA

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 18-09-95

CA

Assessoria Legal

À Com. de Const. e Justiça

18/09/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão G.
Constituição e Justiça
Em 19/09/95 às 12:00 hs.

Assinatura do Vereador W. L. Ruy
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 19 de 09 de 19. 95

Presidente

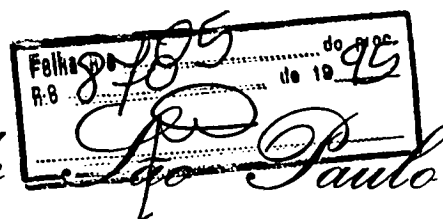
SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha n.º 05

Em 25. 09. 95

(a) P



Câmara Municipal de São Paulo



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Senhor Presidente:

Solicito as providências de V. Exa. no sentido de que seja oficiado ao Executivo, a fim de que o mesmo preste as informações abaixo, relativas ao projeto de lei nº 870/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, que objetiva denominar de Will Durant o logradouro público conhecido como Passagem P - Lageado AR/G.

1º - Trata-se de bem público inominado?

2º - é oficial e possui número de CODLOG?

3º - A denominação proposta constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do logradouro pelo projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias para o seguro pronunciamento desta Comissão sobre o referido projeto de lei nº 870/95.

Sala da Comissão de Constituição e
Justiça, 25/09/95

DARCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

2/10/95

PRESIDENTE

A

LEG-3

Por solicitação do Sr. Presidente
para providências.
SP. 4. 1/10/95

CAETANO DEL CIOPO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEGY

Em 05/10/1995

às 15:20 horas

Sr. Cristino.

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a
Comissão de Constituição e Justiça.

05/10/95

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Sr^a Chefe.

Providenciado, conforme solicitação de V. S^a.

05/10/95

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

SEGUÊ m. juntaco. A. neste data
documento. A. papel de informação
rubricado. A. sob folha. A. nº. 06 a 08
Em 19 / 10 / 95

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 30 de outubro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0647/1995

Folha nº.	06	do proc.
nº.	870	de 1995
<i>[Signature]</i>		

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 870/95 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina de Will Durant, a Passagem P (CODLOG 40.896-4) Setor 193 - Quadra 020 AR/G - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

[Signature]
MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: xérox do P.L. 870/95 e do despacho da comissão solicitante, fls. 1 e 5 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 08

do processo n.º 870 de 19 95 19 10 95 (a) José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 10 de outubro de 19 95.

Folha n.º	07	do proc.
n.º	870	de 1995
<i>[Signature]</i>		

Recebi ofício DT.7/Leg.3 n.º 647 , de 10.10.95 , solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei n.º 870/95 , de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: cópia de fls. 1 e 5.

RECEBI EM:
11/10/95

[Signature]
REGINA LÚCIA PINHEIRO TEIXEIRA
Oficial de Gabinete

CÓD. 0553

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/10/95 às 1800 hs

SEGUE m juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha n° 09 a 18
Em 17 / 11 / 95
(a) [assinatura]



Prefeitura do Município

Folha n.º	09	do proc
N.º	879	de 1995
O funcionário	[Signature]	

São Paulo, 8 de novembro de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 275 /95

15 - DOCREC
15-0273/1995

RECEBIDO NA	A: T. M:
Em 09/11/95	
às 16:20	horas

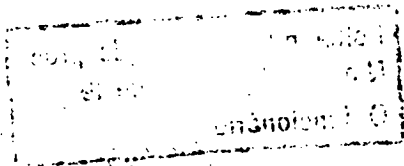
Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc



À Leg. 2;

Em 9/11/55

L. Areias de Carvalho
LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Assessor Técnico Leg. Chefe
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 2

Em 09/11/55

Ho 13:30 hora

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

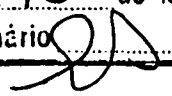
Em 10/11/55

M. A. Leônidas
MARCOS ANTÔNIO LEÔNIDAS

Chefe de Seção Técnica II
Substituto

M. A. Leônidas
Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10/11/55

**RELAÇÃO ANEXA AO OFÍCIO A.T.L. Nº 275/95 DAS INFORMAÇÕES
RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A SEGUIR:**

Folha n.º	10	do prec
N.º	870	de 19 95
O funcionário		

1. P.L. nº 870/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0647/95 - Vereador Mário Noda - denomina de Will Durant, a Passagem P (CADLOG 40.896-4) Setor 193 - Quadra 020 AR/G.
2. P.L. nº 869/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0646/95 - Vereador Mário Noda - denomina Ingrid Bergman a rua sem denominação (CADLOG 41.307-0) Setor 011 - Quadra 073 - Jardim Paulista - AR/PI.
3. P.L. nº 846/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0632/95 - Vereador Dalmo Pessoa - denomina "Praça Marcus França Torres" a Praça VI, CADLOG 46.573-9, situada no Distrito do Jaraguá - JAR.
4. P.L. nº 855/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0637/95 - Vereador Vicente Viscome - denomina Viaduto Prof. Alberto Mesquita de Camargo logradouro público situado na Moóca.
5. P.L. nº 831/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0625/95 - Vereador Emílio Meneghini - denomina José Carbone a viela inominada localizada na altura do nº 362 da Rua Mongubá, distrito de Vila Carrão.
6. P.L. nº 834/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0626/95 - Vereador Mário Noda - denomina Alberto Ginastera, a viela um (CADLOG 76.468-0) setor 58 - quadra 194 - AR/PE.
7. P.L. nº 845/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0631/95 - Vereador Hanna Gharib - denomina Largo Pastor Stremme, logradouro inominado no Bairro de Campo Belo.

Folha n.º	11	do proc
N.º	870	da 1995
O funcionário	911	

8. P.L. nº 867/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0645/95 - Vereador Edivaldo Estima - denomina Praça José Augusto da Silva Ribeiro o espaço livre inominado sito entre a Rua Manuel Vaz, CADLOG 12.769-8 e Avenida João Batista Di Vitoriano, CADLOG 10.170-2, no Jardim Consórcio AR/SA.

9. P.L. nº 826/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0621/95 - Vereadora Tereza Cristina Souza Lajolo - denomina Florestan Fernandes a Ponto sobre o Rio Pinheiros conhecida como Ponte Cidade Universitária.

10. P.L. nº 720/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0656/95 - Vereador Aurelio Nomura - denomina logradouro público inominado - CADLOG 34.728-0, situado no Distrito de Cidade Ademar.

11. P.L. nº 817/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0619/95 - Vereador Mário Noda - denomina Francisco Negrão de Lima, a Rua 95 (CADLOG 67.524-5) setor 136 - quadra 152 - AR/G.

12. P.L. nº 871/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0648/95 - Vereador Mário Noda - denomina de Adalgisa Neri, a Passagem Quatorze (CADLOG 42.100-6) Setor 142 - Quadra 101 CAEC AR/PE.

13. P.L. nº 818/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0620/95 - Vereador Mário Noda - denomina Eugênio Montale, a Rua 64 (CADLOG 72.761-0) - Setor 136 - entre Quadras 150, 153, 154 AR/G.

14. P.L. nº 827/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0622/95 - Vereador Mário Noda - denomina Antonio Gilberto Portirio, a Travessa Particular sem denominação (CADLOG 76.860-0) Setor 067 - Quadra 012 Tremembé AR/ST.

15. P.L. nº 828/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0623/95 - Vereador Mário Noda - denomina Omar Bradley, o caminho sem denominação (CADLOG 79.565-8) Setor 187 - Quadra 001 AR/PR.

16. P.L. nº 829/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0624/95 - Vereador Mário Noda - denomina Raimundo Magalhães Jr., a Rua 15 (CADLOG 71.302-3) Setor 136, entre Quadras 43, 56, 57 - AR/G.

17. P.L. nº 246/89 - Ofício nº 18/Leg.3/0652/95 - Vereador Jooji Hato - autoriza o Executivo Municipal a alterar o tamanho das atuais placas numerativas que identificam os imóveis e das placas denominativas que identificam os logradouros públicos.

18. P.L. nº 865/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0643/95 - Vereador Mário Noda - denomina Roldão Lopes de Barros a Rua Dezoito (CADLOG 28.337-1) - Setor 308 - Quadra 34 e 35 - Jardim Paulistano/Brasilândia - AR/FO.

19. P.L. nº 847/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0633/95 - Vereador Antonio Paiva Monteiro Filho - denomina Maria do Carmo Del Ré a praça localizada na Estrada de Mogi das Cruzes, altura do nº 2058, esquina da Rua Açaípe com a Rua República de San Marino, Burgo Paulista.

20. P.L. nº 844/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0630/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - denomina Praça Rotary Penha, local onde está o Marco Rotatório, situado na Av. Carvalho Pinto, Penha, nesta Capital.

21. P.L. nº 806/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0616/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - denomina Ayrton Senna da Silva a pista de automodelismo localizada

Folha n.º	13	do pr.
N.º	873	de 1995
O funcionário	[assinatura]	

no Centro Esportivo e Educacional Brigadeiro Eduardo Gomes, e dá outras providências.

22. P.L. 873/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0649/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - denomina Av. José Estima Filho, o logradouro público conhecido como Estrada do Jaceguava, CADLOG 25.752-4, com início na Estrada do Embú-Guaçú, Parque Santa Barbara (AR/CL) CADLOG 25.182-8 e término da Estrada de Parelheiros, CADLOG 33.015-9, Balneário São José AR/CS.

23. P.L. nº 861/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0640/95 - Vereador Mário Noda - denomina de Jean Paul Sartre, a Viela Dois (CADLOG 65.142-7) Setor 58 - entre Quadras 227 e 231 AR/PE.

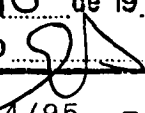
24. P.L. nº 849/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0635/95 - Vereador Mário Noda - denomina Georges Brassens a rua existente (CADLOG 41.442-5) Setor 60 - Quadra 39 - AR/PE.

25. P.L. nº 850/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0636/95 - Vereador Mário Noda - denomina Artur Bernardes Filho a Rua Oitenta e Cinco-A (CADLOG 41.853-6) Setor 141 - Quadra 053 - CAEC AR/PE.

26. P.L. nº 859/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0638/95 - Vereador Mário Noda - denomina Mário Pedrosa, a passagem doze (CADLOG 65.441-8) Setor 142 - Quadra 111 - AR/PE.

27. P.L. nº 257/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0653/95 - Vereador Wadih Mutran - disciplina a comercialização de talões de Zona Azul no Município de São Paulo, e dá outras providências.

28. P.L. nº 860/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0639/95 - Vereador Mário Noda - denomina Maurice Ronet, a Rua "C" (CADLOG 30.462-0) Setor 187 - Quadra 052 - AR/PR.
29. P.L. nº 835/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0627/95 - Vereador Mário Noda - denomina de Bill Evans a Viela Dois (CADLOG 65.422-1) Setor 190 - Quadra 037 - AR/PR.
30. P.L. nº 836/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0628/95 - Vereador Mário Noda - denomina de Bobby Sands a Viela Um (CADLOG 76.763-8) Setor 190 - Quadra 035 - AR/PR.
31. P.L. nº 843/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0629/95 - Vereador Mário Noda - denomina Paulo Gracindo a rua sem denominação CADLOG 25.103-8 - Setor 131 - Quadra 082 - AR/MP.
32. P.L. nº 863/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0641/95 - Vereador Mário Noda - denomina George Rémi, a Rua "G" (CADLOG 66.429-4) - Setor 187 - Quadra 112 - AR/PR.
33. P.L. nº 864/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0642/95 - Vereador Mário Noda - denomina Osvino Alves a viela sem denominação (CADLOG 77.742-0) setor 142 entre Quadras 129 - 130 AR/PE.
34. P.L. nº 812/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0617/95 - Vereador Mário Noda - denomina de Itiro Muto a Rua Oitenta e Três - Setor 141 - Quadra 53 - AR/PE.
35. P.L. nº 848/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0634/95 - Vereador Mário Noda - denomina William Wyler a travessa particular, sem denominação (CADLOG 22.902-4) Setor 60 - Quadra 39 - AR/PE.

Folha n.º	15	do proc.
N.º	870	de 1998
O funcionário		

36. P.L. nº 866/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0644/95 - Vereador Mário Noda - denomina Vicente Guimarães a viela seis (CADLOG 72.248-0) Setor 134 Quadra 97 - AR/MP.

37. P.L. nº 816/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0618/95 - Vereador Mário Noda - denomina Revolução 1932 a Praça sem denominação (CADLOG 36.450-9) - Setor 094 - Quadra 101 - Jardim São Luiz - AR/CL.

38. P.L. nº 580/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0441/95 - Vereador Mário Noda - denomina Rua Carlos Rappa, o logradouro público conhecido por Rua Tambatajá - CADLOG 74.886-2 e Rua "35", CADLOG 32.732-8, que tem início no Setor 90, Quadra 247 e término no Setor 90, Quadra 293, localizado no Distrito de Campo Grande.



Folha n.º	16	2
N.º	870	95
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

JUST

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 870/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0647/95, RE-
METIDO A CÂMARA MUNICIPAL COM OFÍCIO ATL. Nº 275/95.



Folha n.º	17	do proc.
N.º	870	de 1995
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 03

do Memorando ATL nº 2354/95-P.L. 870/95 em 28/09/95 (a)

CASE 6
Sr. Diretor.

INFORMAÇÃO: 433/CASE 4/95

Em atenção ao pedido inicial, informamos
que:

- a) trata-se de logradouro oficial pelo Decreto nº 34.049 de 23/03/94, porém não denominado;
- b) os dados técnicos são suficientes para sua identificação, bem como sua caracterização está correta;
- c) o nome proposto não constitui homonímia;
- d) o referido logradouro é conhecido por Passagem "P" - Codlog 40.896-4.

S.P., 28/09/95

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den de.
Logradouros
CASE-4

RM/AJM/mcfa

Fls. 7
n.º 09.002.4319009
de processo
ROSA MIRANDA
CASE 4



Folha n.º	38	do proc.
N.º	870	de 1995
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 30

do Processo nº 59-002.478-95*53

em 31/10/95 (a) *[Signature]*

SILVIA REINA C. LEITE
Oficial de Gabinete
SEHAB-G

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 870/95.

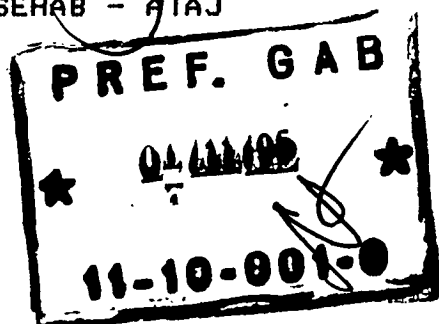
SGM - ATL
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Assessora
Chefe, encaminhamos o presente com as informações prestadas
por CASE-4.

31/ out. /95

[Signature]
EDGAR ALTINO FERREIRA LEITE
Arquiteto
SEHAB - ATAJ

[Signature]
EAF/scr1...



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

SEQUE, Junção nome data 27/11/2011 rubricado sob

folha n.º 191 27/11/2011 DE



16 - PAR
16-1891/1995

17 - RELCOM
17-1941/1995

Folha n.º 19 do proc.
N.º 870 do 1995
O funcionário

Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 870/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, visa denominar WILL DURANT, o logradouro público inominado conhecido como Passagem F, sendo seu ponto inicial na Rua Francisco Nunes Cubas (CODLOG 68.028-1), setor 193, Quadra 020, Lajeado - AR/G.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Em sua resposta, o Sr. Prefeito informou que: trata-se de logradouro oficial pelo Decreto nº 34.049/94, não denominado, está corretamente identificado e caracterizado, é conhecido por Passagem "F", CODLOG 40.896-4 e o nome proposto não constitui homonímia. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

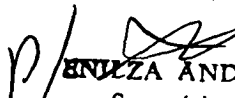
A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,
27/11/95.

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em, 01/12/95

P/ 
ENILZA ANDRÉ
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb, Metrópole e Meio
Ambiente

Em 11/12/95 às 12:00 h.

AO NOBRE VEREADOR

Carla Lima

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

13/12/95

Am PH

PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SESSÃO, realizada em 13/12/95, às 14h00min, na sala de
leitura n.º 20 127/12 95

MARIA SIMÕES LOPES FERREIRA
Assistente do Chefe Técnica



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 20	do proc.
N.º 870	de 1995
O funcionário	

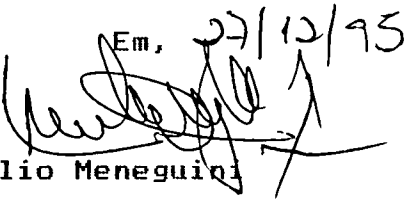
MARCIA SIMÃO S. LOPES FERREIRA

Assistente de Chefe Técnica

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, a pedido do Senhor Relator, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 27/12/95


Emílio Meneguini

Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	21	do proc.
N.º	870	de 1995
funcionário		

16 - PAR
16-1061/1996

FAREZER Nº 170 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PL 870/95

Objetiva o presente Projeto de Lei nº 870/95, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, denominar de Will Durant, a passagem P (CADLOG 40.896-4) setor 193, Quadra 20 - AR/G.

Conforme informação do Executivo trata-se de logradouro oficial pelo Decreto nº 30.049 de 23/03/94, sendo seu ponto inicial na Rua Francisco Nunes Cubas (CODLOG 68.028-1), em Lageado.

Esta Comissão considera a matéria ora proposta, de interesse público, pois no nosso imenso Município, existem inúmeras "passagem P", causando dúvidas a quem queira localizar a passagem que se quer identificar.

Aprovada a propositura será mais uma rua que terá sua denominação definida, terminando assim as dificuldades encontradas pelos munícipes quanto a homonímia desta passagem.

Pelo exposto acima somos favoráveis a aprovação do Projeto de Lei.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

23.05.96

Presidente

Relator

FL

Maria Mariana Ruedor

17 - RELCOM
17-3077/1996

À Deputada Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em 24 / 05 / 96

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 24 / 05 / 96 às 14:20 h.

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

24 / 05 / 96

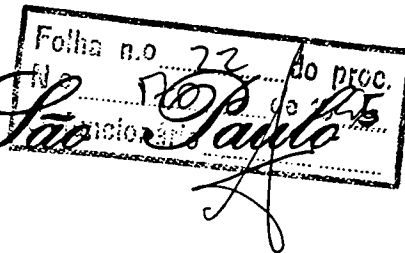
Maurício Davis
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

3 folhas, juntadas nesta Ata. depois de a informação dada pelo rubricados sob
folhas de nº 22, 23 / 26 / 06 / 96



Câmara Municipal de São Paulo



PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, a pedido do Senhor Relator, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 10/6/66.

Maurício Faria

Ver. Maurício Faria

Presidente da Comissão de
Educação, Cultura e Esportes



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 23 de 8
879 de 8

16 - PAR
16-1437/1996

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 870/95

De iniciativa do M. Vereador Mário Noda, o projeto visa denominar Will Durant uma travessa localizada no Distrito de Lajeado.

O escritor americano Will Durant foi professor de latim, grego e geografia, mas alcançou a notoriedade como escritor que tratava temas eruditos de forma atraente para o grande público. Publicou uma História da Filosofia e, entre 1935 e 1967, uma História da Civilização em dez volumes, que vendeu dois milhões de exemplares.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 26/06/96.

Presidente

Maurício Faria

Relator

[Handwritten signature]

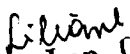
DEBATAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 870/95

17 - RECOM
17-6124/1996

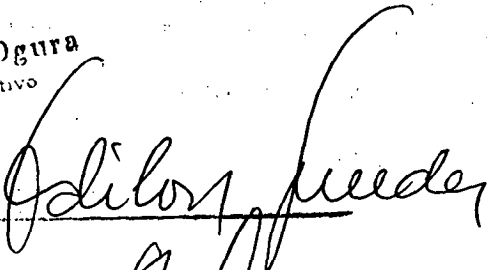
À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 2/7/96

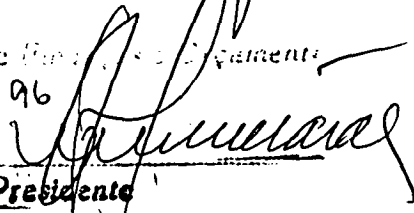

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 02/08/96 às 16:00 h.


Liliane Jun Ogura
Auxiliar Legislativo

À nobre Vereador
para relatar


Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
02 / 08 / 96


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 24 e folha de informação sob
n.º 114/08/96 e (Liliane)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 24 do proc.

n.º 870 de 1995

Funcionário

16 - PAR

16-1596/1996

96 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 870/95

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Mario Noda, visa denominar Will Durant o logradouro público conhecido como Passagem P, sendo o seu ponto inicial na Rua Francisco Nunes Cubas, localizada em Lajeado.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 13 de agosto de 1996.

Presidente

Relator

[Handwritten signatures]

João

[Signature]

[Signature]

Publicação de Matéria de
Deliberação Pelas Comissões:
Parócos (fs 19, 21, 23 e 24)
publicados no DOM de 15 / 08 / 96
página(s) 48, coluna 3
conforme art. 82, § 1º, do R.I.
Conferido: *Isa*

A Leg. 3
Em, 15 / 08 / 96.

Isa
ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

RECEBIDO EM LEG. 3
15 / 08 / 96
14:40hs *Ritzy*

Sr. Zuzi.

Oficiar ao Executivo, encaminhando cópia autêntica.
Preparar registro e carta de lei.

27-08-96

Angela
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe.

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

27-08-96
Zuzi
ZUZY ASSATO
Oficial Legislativo

SEGUE *m*, juntados, nesta data
documento *5* o papel de informação
rubricado *5* sob folha *5* n.º *25/29*
Em 17 / 09 / 96 *2*



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 28 de agosto de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0754/1996

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 27 de agosto do corrente, de acordo com inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 870/95 de autoria do Vereador Mário Noda - denominando Will Durant a Passagem F (CODLOG 40.896-4) - Setor 193 - Quadra 020 - AR/G.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL



18 - OF-LEG3
OFICIO N.0754/1996

Folha No 26 do proc.
No 870 de 1995
O Funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fl. nº 01 do Processo nº 01087095. (PROJETO DE LEI Nº 870/95). Denomina Will Durant a Passagem P (CODLOG 40.896-4) - Setor 193 - Quadra 020 - AR/G. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Will Durant o logradouro público conhecido como Passagem P (CODLOG 40.896-4), sendo o seu ponto inicial na Rua Francisco Nunes Cubas (CODLOG 68.028-1), Setor 193 - Quadra 020 - Lajeado - AR/G. Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ^{MARCOS ANTONIO LEONIDAS}
~~Assistente de Chefe Técnica~~ Assistente de Chefe Técnica, padrão "QPA-10-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 48 e datilografei. Eu, ^{José Cristino Souza Santos}
~~Oficial Legislativo~~ Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-B" a conferi. São Paulo, 27 de agosto de 1996. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ^{ANGELA BORDIN ANDREONI}
~~Chefe de Seção Técnica III~~ Visto, ^{Luiza Takahashi Akamine}
~~Diretora Subst.~~ Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

Brasil Vita; Antonio de Paiva Monteiro Filho; Zenas Pires; Dalmo Pessoa; Cosme Lopes; Almir Guimarães e Mário Noda

MAL



Câmara Municipal de São Paulo

Folha No 27 do proc
No 870 de 19 96
O funcionário

LEI Nº 12.178 DE 16 DE SETEMBRO DE 1996.

Denomina Will Durant a
Passagem P (CODLOG 40.896-4)
- Setor 193 - Quadra 020 -
AR/G.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Will Durant o logradouro público conhecido como Passagem P (CODLOG 40.896-4), sendo o seu ponto inicial na Rua Francisco Nunes Cubas (CODLOG 68.028-1), Setor 193 - Quadra 020 - Lajeado - AR/G.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 27 de agosto de 1996.

O Presidente,

MAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 28 de agosto de 19 96.

Folha No	<u>28</u>	do proc
No	<u>870</u>	de 19 <u>96</u>
O funcionário	<u>2</u>	

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº **754** , de
28/08/96 , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº **870/95** ,
de autoria **do Ver. Mário Noda.**

RECEBI EM:
30 / 08 / 96

Anexo:


REGINA LUCIA PINHEIRO TEIXEIRA
Oficial de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 29

do processo nº 870 de 19.95 17.09.96 (a)

ZUZI ASSATO
Oficial Legislativo

LEI Nº 12.178, DE 16 DE SETEMBRO DE 1996
(Projeto de Lei nº 870/95, do Vereador Mário Noda)

Denomina Will Durant a Passagem P (CODLOG
40.896-4) Setor 193 - Quadra 020 - AR/G.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando
das atribuições que lhe são conferidas por lei.
Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do ar-
tigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São
Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Will Durant o
logradouro público conhecido como Passagem P (CODLOG
40.896-4), sendo o seu ponto inicial na Rua Francisco
Nunes Cubas (CODLOG 68.028-1), Setor 193 - Quadra 020 -
Lajeado - AR/G.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a
execução da presente lei correrão por conta de dotações
orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de setembro
de 1996, 443º da fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO

MÔNICA HERMAN SALEM CAGGIANO, Secretária dos Negócios
Jurídicos

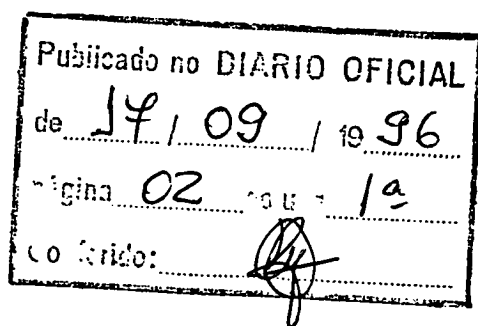
JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação
e Desenvolvimento Urbano

ROBERTO PAULO RICHTER, Respondendo pelo Expediente da
Secretaria Municipal do Planejamento

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 16 de
setembro de 1996.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal



Ao

DT. 94 - Senhora Chefe.

Para as devidas providências.

17-09-96

Margarete Nunes da Silva
MARGARETE NUNES DA SILVA

Chefe de Seção Técnica III

Substituto

DEPARTAMENTO

DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/

29

Arquivo em

17-9-96

O Func.º

REGINA APARECIDA BARRIOS

Chefe de Seção Técnica II

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º

Em

(a)